DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXX - N° 5.950 Quarta-feira, 28 de Abril de 2021

Secretários explicam aos vereadores os projetos de lei 135, 136 e 137, de 2021

As matérias do Executivo tratam de alteração do Anexo de Metas Fiscais, desafetação de terrenos e criação do Programa CredSalvador

Foto: Carlos Alberto



Os secretários municipais Thiago Dantas (de Gestão), Mila Paes (de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda) e Giovanna Guiotti (da Fazenda) fizeram a exposição - conduzida de forma semipresencial pelo presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (MDB), a partir do Plenário Cosme de Farias -, na tarde de terça-feira (27). Questionaram os representantes da Prefeitura, os vereadores Alexandre Aleluia (DEM), Claudio Tinoco (DEM), Augusto Vasconcelos (PCdoB), Marta Rodrigues (PT), Edvaldo Brito (PSD), Maria Marighella (PT), Luiz Carlos Suíca (PT), Sílvio Humberto (PSB), Laina Pretas Por Salvador (PSOL), André Fraga (PV), Átila do Congo (Patriota) e Joceval Rodrigues (Cidadania).

LEIA MAIS NAS PÁGINAS 3 e 4

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Vacinação contra Covid-19 dos motoristas por aplicativo

Vereador Átila do Congo defende a inclusão da categoria entre os grupos prioritários

Representante dos motoristas por aplicativo na Câmara, o vereador Átila do Congo (Patriota) lamentou a falta de celeridade para incluir a categoria entre os grupos prioritários no processo de vacinação contra a Covid-19.

O vereador está cobrando uma resposta do Executivo Municipal, após a Prefeitura de Salvador programar para segunda-feira (26) o início da imunização dos rodoviários.

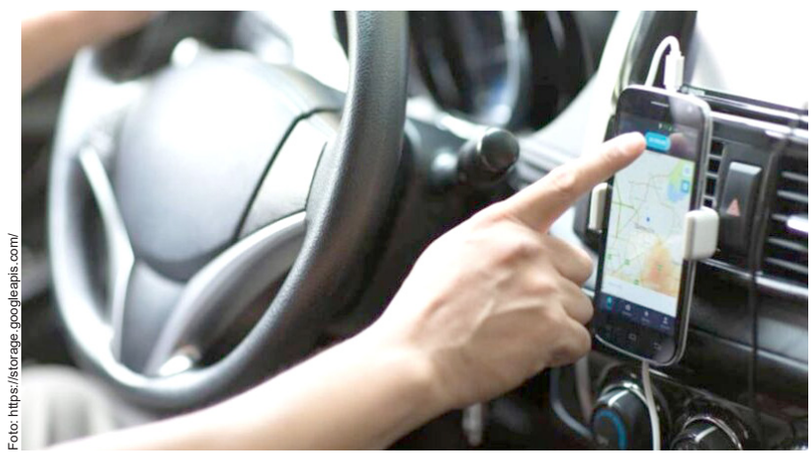
Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Átila do Congo

O Sindicato dos Motoristas por Aplicativos e Condutores de Cooperativas do Estado da Bahia (Simactter-BA) estima que, pelo menos, 41 motoristas morreram em virtude de complicações da Covid-19 desde o início da pandemia, em março de 2020, na capital.

Foto: https://storage.googleapis.com/



"Fico feliz pelos trabalhadores do transporte público, no entanto, eles tiveram frota reduzida, muitos estão sem ir às ruas. E os mais de 20 mil motoristas por aplicativo que saíram de suas casas para suprir essa demanda? Quantas pessoas, no toque de recolher, perderam o ônibus? Foi o trabalhador de aplicativo que conseguiu conduzir esses passageiros. Precisamos de mais sensibilidade das autoridades", enfatiza o vereador Átila do Congo.

Família informa que é fake news intubação de Carlos Muniz

Vereador está em fase final de recuperação da Covid-19, segundo familiares

A família do vereador Carlos Muniz (PTB) informa que é fake a "notícia" que o vereador estaria "intubado, com 80% do pulmão comprometido em estado grave", veiculada em site da capital baiana.

"A fim de tranquilizar a todos os amigos, comunicamos que o vereador Carlos Muniz, embora tenha sido acometido pela Covid, está em fase final de recuperação, acompanhado por diligente equipe médica", frisam os familiares.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Carlos Muniz

A família informa que em momento algum do tratamento o vereador Carlos Muniz foi intubado, sendo descartada essa possibilidade no atual estágio de recuperação.

"Notícia falsa que causa efeitos deletérios para familiares e amigos, que repudiam veementemente essa fake news", finaliza a família do vereador.

Secretários municipais esclarecem aos vereadores três projetos do Executivo

Matérias tratam de alteração do Anexo de Metas Fiscais, desafetação de terrenos e criação do Programa CredSalvador

Fotos: Valdemiro Lopes



A reunião com secretários municipais foi conduzida pelo presidente Geraldo Júnior

Os secretários municipais Thiago Dantas (de Gestão), Mila Paes (de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda) e Giovanna Guiotti (da Fazenda) esclareceram aos vereadores os projetos de lei nº 135/2021, nº 136/2021 e nº 137/2021, de autoria do Executivo e que se encontram em tramitação na Câmara. A exposição a partir do Plenário Cosme de Farias, na tarde de terça-feira (27), foi conduzida de forma semipresencial pelo presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (MDB).

O PLE nº 135 altera o Anexo de Metas Fiscais – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita para o Exercício de 2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). O PLE nº 136 trata da desafetação e alienação de 22 terrenos pertencentes à Prefeitura. O PLE nº 137 institui o Programa CredSalvador e cria o Fundo de Crédito Emergencial do Município do Salvador, no contexto das medidas para o enfrentamento econômico da pandemia da Covid-19.

"Nós estamos aproveitando a presença das secretárias Giovanna Guiotti e Mila Paes e do secretário Thiago Dantas para também debater o projeto de desafetação. As matérias vão continuar sendo debatidas na Casa, até serem exauridas", destacou o presidente Geraldo Júnior ao esclarecer a inclusão do PLE nº 136 no debate.

Em sua exposição, a secretária Giovanna Guiotti destacou a importância da desafetação das 22 áreas públicas, conforme o PLE nº 136. "Os recursos vão aumentar o dinamismo da cidade, possibilitando grandes investimentos, como pavimentação de ruas", informou. Também vão ser aplicados na ampliação das ações nas áreas sociais, tais como educação, saúde e promoção social.

A secretária Mila Paes explicou o PLE nº 137, que cria o Programa CredSalvador. "O objetivo é a concessão de microcrédito para fomentar a economia na cidade", frisou. Disse ainda que a medida vai beneficiar mais de 4.300 microempreendedores, cada um gerando uma média de 3 a 5 empregos.

Ainda na sua exposição, destacou que para cada real emprestado em programas de microcrédito são retornados R$ 4,50 para o PIB das cidades em que essas concessões são realizadas". Mila também informou que Salvador possui, aproximadamente, 406 mil trabalhadores informais, 205 mil MEIs e 61 mil MEs. O montante do investimento é de R$ 10 milhões.



PREOCUPAÇÃO

Autora do requerimento para que os secretários municipais fossem à Câmara apresentar os projetos do Executivo, representando no requerimento o bloco de oposição e o partido independente, a vereadora Marta Rodrigues (PT) mostrou-se preocupada com o PLE nº 135, notadamente com o remanejamento de recursos. Com relação ao projeto que cria o Programa CredSalvador, defendeu uma maior amplitude da proposta.

O vereador Edvaldo Brito (PSD) considerou "simplória" a mensagem do PLE nº 135 e pediu mais detalhamento da matéria. Com relação ao PLE nº 136, frisou que é preocupante porque "desafetação significa a alienação de patrimônio público".

Os vereadores que fizeram perguntas abordaram: redução do valor da outorga onerosa, isenção das metas fiscais, avaliação dos imóveis desafetados, situação das áreas verdes e previsão de arrecadação do que será desafetado. Também trataram da ampliação do recorte na linha de crédito do CredSalvador, com inclusão de gênero e raça, e o aumento do valor total do montante que será destinado ao programa, na ordem de R$ 10 milhões, dentre outros assuntos.

Além dos vereadores citados, também fizeram perguntas às secretárias municipais os parlamentares Alexandre Aleluia (DEM), Claudio Tinoco (DEM), Augusto Vasconcelos (PCdoB), Maria Marighella (PT), Luiz Carlos Suíca (PT), Sílvio Humberto (PSB), Laina Pretas Por Salvador (PSOL), André Fraga (PV), Átila do Congo (Patriota) e Joceval Rodrigues (Cidadania).

O que tratam os projetos do Executivo debatidos na Câmara

Esclarecimentos sobre os projetos de lei apresentados pelos secretários

Fotos: Valdemiro Lopes



Conforme o Projeto de Lei nº 135/2021, fica remanejado o montante de R$ 1.329.351 do programa que prevê a isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) sobre o serviço de transporte coletivo urbano, no âmbito do Sistema de Transporte Público Coletivo por Ônibus (STCO), para o que prevê a isenção e remissão da Taxa de Vigilância Sanitária (TVS).

Fica remanejado, ainda, o montante de R$ 962.400 do programa que prevê a isenção do ISS sobre o serviço de transporte coletivo urbano, também no âmbito do STCO, para o que prevê a isenção e remissão da isenção e remissão da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA). O remanejamento total previsto é de R$ 2.291.751.



De acordo com a mensagem enviada à Câmara, "a redução proposta não trará impactos negativos ao serviço de transporte coletivo, haja vista que os valores destinados após a revisão são suficientes para a gestão do exercício, tendo sido redimensionados em razão, sobretudo, dos impactos das medidas de enfrentamento da atual crise sanitária provocada pelo novo coronavírus sobre a receita dos serviços e do montante do ISS decorrente, em função da diminuição da demanda de passageiros transportados".

PLE Nº 136/2021

A matéria pede autorização da Câmara Municipal de Salvador para o Poder Executivo desafetar e alienar 22 terrenos pertencentes a Prefeitura Municipal de Salvador, "permitindo o desenvolvimento do potencial urbanístico e econômico de lotes hoje subutilizados".

Conforme o Executivo, a proposta visa aumentar o dinamismo da cidade, com resultados positivos para a sociedade e a captação desses recursos para investimentos, permitindo uma maior utilização das receitas tributárias e de transferências para a ampliação das ações nas áreas sociais, tais como educação, saúde e promoção social, principalmente neste momento em que a pandemia da Covid-19 vem provocando graves consequências sobre as vidas dos soteropolitanos.

PLE Nº 137/2021

Já o Projeto de Lei nº 137/2021, que cria o CredSalvador, visa reduzir os impactos da pandemia da Covid-19 sobre a saúde financeira dos pequenos empreendedores e microempresários de Salvador, no âmbito de um conjunto de medidas emergenciais adotadas no processo de retomada e dinamização da economia, para melhorar os níveis de emprego e estimular novas oportunidades visando à geração de renda na cidade.

Um dos objetivos do Programa CredSalvador é a criação de um fundo para oferta de microcrédito rápido e desburocratizado em plataforma digital, tendo como público-alvo profissionais autônomos e liberais, cooperativas ou associações de pequenos empreendedores, microempreendedores individuais (MEIs) e microempresas (MEs).

Outro objetivo é a capacitação dos beneficiários desses recursos em empreendedorismo e gestão financeira, de forma que possam multiplicar os recursos captados para investir no próprio negócio, garantindo seu sustento e honrando os compromissos financeiros.

O Fundo de Crédito Emergencial do Município do Salvador (FCE), criado no projeto, ficará vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, de natureza contábil-orçamentária, para viabilizar o aporte de recursos ao Programa CredSalvador, com o objetivo garantir o acesso ao crédito para realização de ativos e capital de giro.

O FCE observará os seguintes limites para aprovação de crédito para pessoas físicas ou jurídicas. De R$ 500 a R$ 5.000 para profissionais autônomos e liberais e para MEIs. De R$ 1.000 até R$ 15.000 para MEs, cooperativas e associações.

Suíca critica morosidade para vacinação de garis e margaridas

Vereador afirmou que demora é causada por "racismo estrutural e institucional"

O vereador Luiz Carlos Suíca (PT) considera a morosidade para a inclusão dos trabalhadores e trabalhadoras de limpeza urbana no calendário de vacinação contra a Covid-19 como mais um ato de racismo institucional e estrutural velado pelas gestões municipal e estadual.

Para o vereador, não deveria haver distinção no processo de imunização, pois os profissionais têm atuado na linha de frente desde o início da pandemia. "Os garis e as margaridas fazem parte do grupo que está na linha de frente no combate à Covid-19 e são fundamentais nesse período de crise por serem profissionais que promovem saúde e que ajudam a manter a cidade limpa, evitando a proliferação desse vírus que já matou mais de 390 mil pessoas no Brasil", aponta Suíca, que é também presidente da Comissão de Reparação na Câmara de Salvador.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Suíca destaca que trabalhadores atuam na linha de frente

Foto: https://informebaiano.com.br/



Ainda conforme o vereador, a falta de políticas públicas é um direcionador no desamparo da população afrodescendente na cidade mais negra fora do continente africano.

"Temos que lembrar que os negros e pardos são os mais atingidos por essa crise. Então, se o trabalhador de limpeza urbana não é colocado como prioridade, a gente está ajudando a perpetuar essa desigualdade que existe no Brasil, não só de forma racista e preconceituosa, mas também desmerecendo e desvalorizando o trabalho desses profissionais, desses pais e mães de família que se arriscam diariamente para ajudar a manter o bem-estar da população", pontuou.

"Uma temeridade o retorno às aulas presenciais", diz Sílvio Humberto

Vereador entende que faltam "condições sanitárias adequadas"

O vereador Sílvio Humberto (PSB) usou as suas redes sociais para se posicionar contra a decisão da Prefeitura Municipal de Salvador de retomada das aulas semipresenciais a partir de 3 de maio. Conforme o parlamentar, a decisão do prefeito Bruno Reis, na sexta-feira (23), tomou professores e professoras de surpresa, pois a categoria não foi ouvida para uma construção conjunta e coletiva.

"Considero uma temeridade o retorno às aulas presenciais sem as condições sanitárias adequadas. Ainda é grave o atual quadro pandêmico na cidade de Salvador, sem perspectivas reais de reversão, ou seja, ainda navegamos em um mar de incertezas, portanto, considero arriscado e temerário a decretação da volta às aulas para o dia 3 de maio, ainda que em sistema de rodízio", afirmou Sílvio Humberto.

Foto: Carlos Alberto



Vereador Sílvio Humberto

O vereador também defendeu a vacinação total da categoria para uma maior segurança. "É corretíssima a alegação da APLB acerca da necessidade de vacinação da categoria dos professores, professoras e demais trabalhadores e trabalhadoras que compõem a comunidade escolar como condição sine qua non para o retorno as aulas", frisou.

Sílvio, que também é professor universitário, apontou para a complexidade da questão. "Reafirmo, dado a complexidade da situação em razão das variáveis envolvidas, que uma dessas é primordial: o direito à vida. Como assegurar o direito à vida das milhares de crianças, adolescentes e jovens para assegurar o direito à educação em um contexto que, para poucos, esse direito é nato? É importante ressaltar que para a maioria preta, pobre e periférica soteropolitana a garantia desse direito ainda é um desafio diário", finalizou.

Dr. José Antonio se reúne com Bruno Reis e Ana Paula Matos

Vereador tratou de questões das áreas de educação, saúde e saneamento básico

O vereador e vice-presidente da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Salvador, Dr. José Antonio (PTB), se reuniu na segunda-feira (26) com o prefeito Bruno Reis e a vice-prefeita Ana Paula Matos.

No encontro, tratou de questões das áreas de educação, saúde e saneamento básico. O vereador é o autor do Requerimento Especial nº 123/2021, que trata da criação e instalação da Comissão Temporária de Saneamento Básico. A proposição foi aprovada pela Câmara no dia 23 de março deste ano.

"Muito bom meu encontro com o prefeito Bruno Reis e a vice-prefeita Ana Paula Matos. Tratamos de assuntos de capital importância para que Salvador continue avançando sob a sempre coerente condução de nosso prefeito", disse Dr. José Antonio.

Foto: Assessoria do vereador



Vice-prefeita Ana Paula Matos, o vereador Dr. José Antonio e o prefeito Bruno Reis

Vereadora comemora prioridade na vacinação de autistas

Roberta Caires apresentou sugestão à Secretaria Municipal de Saúde e grupo deve ser contemplado ainda esta semana

Os autistas de Salvador começarão a ser vacinados contra a Covid-19 ainda esta semana. A notícia é comemorada pela vereadora Roberta Caires (Patriota), que foi pessoalmente ao secretário municipal de Saúde, Leo Prates, requerer a imunização desse público. O anúncio oficial deve ser feito nos próximos dias pela Prefeitura.

"É mais uma vitória muito relevante para Salvador e para as pessoas com deficiência. As pessoas com Síndrome de Down já estão sendo vacinadas. Agora, quem é autista também é prioridade", comemorou Roberta.

A vereadora também protocolou o Projeto de Indicação nº 168/21, que sugere a prioridade na vacinação contra a Covid-19 para pessoas cegas ou com baixa visão ou monocular, surdos, mudos, pessoas com paralisia cerebral, paraplegia, tetraplegia, poliomielite, com problemas neurológicos e com distúrbios de comportamento.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereadora Roberta Caires

Marta repudia ofensa de Bolsonaro a jornalista na Bahia

Vereadora criticou o tratamento dado pelo presidente da República à repórter

Líder da oposição na Câmara, a vereadora Marta Rodrigues (PT) repudiou a ofensa do presidente Jair Bolsonaro dirigida a Driele Veiga, repórter da TV Aratu, durante passagem do chefe do Executivo no município de Conceição de Jacuípe.

Segundo a parlamentar, o presidente Jair Bolsonaro reagiu a duas perguntas da jornalista, chamando-a de "idiota". A vereadora considerou a reação autoritária, defendeu a liberdade de expressão e o exercício da imprensa. "Meu apoio à jornalista Driele Veiga, que de forma competente cumpria seu ofício", destacou Marta.

Foto: Ascom/CMS



Vereadora Marta Rodrigues

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 3.000/2021
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Senhor Benedito Almeida Carneiro Filho.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Senhor Benedito Almeida Carneiro Filho.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2021.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.001/2021
Concede a Medalha Zumbi dos Palmares a Moisés Rocha dos Santos.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares a Moisés Rocha dos Santos.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2021.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3002/2021
Cria a Frente Parlamentar em Defesa da Pessoa Idosa, no âmbito do Município de Salvador.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar em Defesa da Pessoa Idosa, no âmbito do Município de Salvador.

Art. 2º A regulamentação da Frente Parlamentar será feita através de decreto legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2021.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3003/2021
Cria a Frente Parlamentar Mista Ambientalista da Câmara Municipal de Salvador.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar Mista Ambientalista da Câmara Municipal de Salvador.
Parágrafo único. A Frente Parlamentar Mista Ambientalista tem caráter suprapartidário e busca reunir os parlamentares desta Casa e a sociedade civil organizada em torno do debate da sustentabilidade ambiental, social e cultural como estruturantes para o desenvolvimento da cidade de Salvador.
Art. 2º A adesão à Frente será facultada a todos os vereadores e vereadoras, respeitada, sempre que possível, a representação dos partidos ou blocos parlamentares existentes na Casa.
Parágrafo único. Será facultada, ainda, a adesão por parte de representantes de segmentos da sociedade civil organizada que atuem nos temas aqui relacionados.
Art. 3º A Frente Parlamentar Mista Ambientalista tem como objetivos principais:
I – acompanhar a política da Região Metropolitana de Salvador (RMS), municipal, estadual e federal, as Leis, os projetos e programas que envolvam, direta ou indiretamente, a questão ambiental;
II – formular propostas e acompanhar a execução das leis orçamentárias referentes a sua temática;
III – debater a gestão da água, a situação dos recursos hídricos municipais e as políticas para a melhoria da oferta de água, em quantidade e qualidade;
IV – atuar em defesa das áreas de proteção cultural e paisagística e de recursos naturais de Salvador e Região Metropolitana;
V – atuar em defesa dos territórios tradicionais de Salvador e das comunidades quilombolas e comunidades tradicionais, dentre outras, aquelas vinculadas à pesca e mariscagem;
VI – debater os impactos dos agrotóxicos na Cidade de Salvador, formular e apoiar ações que afrontem o seu uso;
VII – promover encontros, debates, simpósios, seminários, comemorações e outros eventos referentes ao exame, discussão e destaque de sua temática, divulgando amplamente seus resultados;
VIII – acompanhar a elaboração do Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas - PMAMC e do Plano Municipal da Mata Atlântica, atuando pela participação popular ampla nessas construções;
IX – debater, formular e acompanhar as políticas públicas voltadas à soberania e segurança alimentar e à agroecologia;
X – debater a Política Nacional e Municipal de Resíduos Sólidos.
Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar Mista serão públicas, realizadas na periodicidade e local estabelecidos pelos seus integrantes.
Art. 5º A Câmara Municipal de Salvador disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar Mista.
Art. 6º Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar Mista, com sumários das conclusões das reuniões, audiências públicas, simpósios, seminários e encontros, que serão publicados pela Câmara Municipal de Salvador.
Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2021.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 26 de abril de 2021.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº274/ 2021

Considerando a solicitação do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (SINAIT) – DS BA e do Sindicato dos Auditores Fiscais do Trabalho do Estado da Bahia (SAFITEBA), no apoio para inclusão da categoria no Plano Municipal de Imunização contra o Covid-19.

Considerando o trabalho de efetivar Inspeção do Trabalho através de fiscalização das condições da saúde e segurança nos ambientes de trabalho e cumprindo a legislação trabalhista em estabelecimentos privados ou em órgãos públicos.

Considerando a Fiscalização do Trabalho reconhecida como serviço essencial durante a pandemia, precisamente no Artigo 3º, § 1º, inciso XXXVI, do Decreto 10.282/2020.

Considerando que os Auditores Fiscais do Trabalho continuam realizando fiscalizações presenciais e resgates de trabalhadores(as) submetidas (os) a situação análoga à escravidão em áreas urbanas e rurais, resgatando crianças submetidas à exploração do trabalho infantil, determinando embargos e interdições em situações de risco grave e iminente a saúde e segurança de trabalhadores (as), adentrando os mais variados ambientes laborais, inclusive, no que tange a prevenção de risco do contágio pelo Covid-19.

Considerando que entre março de 2020 até fevereiro de 2021, foram realizadas mais de 36 mil inspeções fiscais.

Considerando que em Salvador são 41 Auditores exercendo as atividades de fiscalização, diante dos dados da Chefia de Seção de Inspeção do Trabalho da Bahia – SEINT.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis, que determine, através da Secretaria de Saúde do Município, no âmbito de sua competência, **a inclusão de 41 Auditores Fiscais do Trabalho ativos em Salvador, no Plano Municipal de Imunização contra a COVID-19.**

Salvador, 26 de abril de 2021

Augusto Vasconcelos
Vereador - PCdoB Salvador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 275 /2021

Considerando que:

a) Segundo a análise dos dados levantados pela ONU-Mulher, a pandemia de COVID-19 afetou economias em todo o globo. Embora haja incerteza sobre a magnitude exata da queda da atividade econômica no Brasil, atualmente a previsão é de que haverá retração da economia em até 6% (Ipea, 2020). O dossiê especial "Brasil: a inserção das Mulheres no Mercado de Trabalho" (DIEESE, 2021) revela que a taxa de desocupação das mulheres em 2020 cresceu em relação ao ano de 2019 - 16,8% e 13,9%, respectivamente. O índice é mais contrastante quando desagregado por cor/raça: 19,8% das mulheres negras estão desocupadas em 2020, em contraste com 16,6% em 2019. Dados oficiais (Pnad, 2020) apresentam um cenário de deterioração das vagas de trabalho, que afeta sobretudo as/os trabalhadoras/es do setor informal. A taxa de mulheres ocupando o setor informal em 2020 apresentou redução em relação ao ano de 2019, a saber 13,5% contra 10,8%. Sabe-se que 5,2% dos domicílios do país (cerca de 3,5 milhões) estão sobrevivendo apenas com os rendimentos recebidos do Auxílio Emergencial do Governo Federal, e que este foi capaz de compensar apenas cerca de 45% do impacto da pandemia sobre a massa salarial (Ipea, 2020). Dados do DIEESE (2020) demonstram, ainda, a aguda redução do trabalho doméstico no país, onde aproximadamente 1.6 milhões de trabalhadoras do setor perderam seus empregos em 2020. A pesquisa estatística (DIEESE, 2020) também aponta que as mulheres negras ocupando postos de trabalhos similares aos das mulheres brancas, ganham quase R$ 8,00 a menos por hora de trabalho; e que mulheres continuam ganhando quase R$ 12,00 a menos em relação aos homens que ocupam mesmos cargos e com formação semelhante.

b) A região nordeste apresenta as taxas mais elevadas de desocupação das mulheres e que o estado da Bahia apresenta a taxa mais elevada - de 24,9% - entre os entes federativos da região (DIEESE, 2021). Os dados estatísticos para o estado ainda são mais alarmantes quando analisadas as assimetrias na ocupação de postos de trabalho por gênero, cor/raça, escolaridade e contribuição previdenciária. Dos 25,5% de mulheres ocupadas na Bahia, apenas 6,7% possuem ensino superior; e apenas 57,6% contribuíram para a previdência social. As trabalhadoras negras ganham aproximadamente a metade do valor médio da hora de trabalho em relação às mulheres brancas; e, por fim, as trabalhadoras continuam ganhando salários inferiores aos homens, cerca de R$150,00 a menos do que a média salarial masculina.

c) Cumpre destacar o aumento da violência doméstica e o crescimento do número de feminicídios no país durante o isolamento social e a quarentena. Segundo dados apresentados pelo Observatório Direitos Humanos Crise e COVID-19 (2021), em 2020 houve o aumento de 3,8% nas ligações de denúncia ao 190. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2020), também divulgou o crescimento de 1,8% no caso de feminicídios no primeiro semestre de 2020, totalizando 648 mulheres assassinadas por causa de gênero. Ressalta-se que a vulnerabilidade das mulheres também está associada com a feminilização das profissões relacionadas aos cuidados a terceiros (saúde, educação e assistência), resultando na expressiva presença de mulheres na linha de frente de combate à COVID-19 e na maior exposição à contaminação e, consequentemente, nos casos de óbito pela doença. Sob outro aspecto, pesquisa apresentada pela ONU Mulheres indica que 70% das pessoas que trabalham no setor social e de saúde são mulheres, o que as coloca em duplo risco, por estarem na linha de frente do enfrentamento à doença e por carregarem a carga do cuidado familiar.

d) A crise agravou as disparidades de gênero e raça e impôs um pesado fardo, principalmente às mulheres negras. Além de seus empregos remunerados ou trabalhos informais, estão acumulando trabalhos domésticos, cuidados com as crianças, idosos, com higiene e alimentação. Mais difícil é a situação das 11 milhões de famílias monoparentais chefiadas por mulheres, que podem não ter ninguém para compartilhar esse trabalho. No município de Salvador, com a prorrogação do auxílio emergencial "Salvador Por Todos" por apenas onze meses, em março de 2021, e a redução do valor do Auxílio Emergencial aprovado pelo Governo Federal, entendemos que é preciso reformular e reconstruir as políticas públicas para as mulheres, de forma que o período de retomada das atividades da cidade no contexto da COVID-19 atenda aos impactos que irão incidir com maior violência na vidas das mulheres, especialmente as mulheres negras e periféricas, promovendo assim as premissas pactuadas de prevenção à violência, igualdade de gênero e promoção à cidadania da mulher.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA

ao Excelentíssimo Prefeito Bruno Reis que, no contexto da pandemia e da retomada econômica, garanta:

1. a disponibilidade de dados desagregados por sexo e raça, incluindo taxas diferentes de infecção, impactos econômicos diferenciais e incidência de violência doméstica e/ou familiar em suas mais variadas dimensões, como sexual, psicológica, física e patrimonial;

2. a presença das pessoas especialistas em gênero nos planos de ações do município, e recursos orçamentários para incorporar a experiência em equipes de resposta;

3. ações de apoio prioritário às mulheres, melhorando o acesso a equipamentos de proteção individual e produtos de higiene menstrual para profissionais de saúde, prestadoras de cuidados de saúde, catadoras, mulheres em situação de rua, empregadas domésticas, marisqueiras, mulheres em situação de privação de liberdade;

4. a participação efetiva das mulheres na tomada de decisões e no planejamento da retomada a longo prazo;

5. o desenvolvimento de estratégias de mitigação que visem especificamente o impacto econômico da emergência sanitária nas mulheres, a partir de políticas públicas que tratem da Autonomia Financeira da Mulher, levando em consideração: a garantia de cota de acesso à crédito à microempreendedoras (ou "empreendedoras de subsistência"); aperfeiçoamento e construção de programas de formação e capacitação voltados para a aceleração digital das mulheres para o mercado de trabalho; campanhas de conscientização e inclusão da diversidades de corpos femininos nos processos de contratação de trabalhadoras no setor público e privado; e programas de renda básica para mulheres chefes de famílias monoparentais (como o auxílio Salvador Por Todos em dobro) e programas de apoio jurídico às mulheres trabalhadoras informais que estão fora dos cadastros municipais por conta de dificuldades com levantamento de documentação e trato com a linguagem jurídica;

6. a instituição de Comitê Especial Interdisciplinar e o fortalecimeto da rede municipal para acolhimento da mulher vítima de violência, com foco na saúde integral das mulheres e meninas, e atendimento que inclua suporte psicológico e serviços essenciais de saúde para mulheres e meninas, incluindo serviços de saúde sexual e reprodutiva e;

7. a priorização dos serviços de prevenção e resposta à violência de gênero nas comunidades afetadas pela COVID-19, através de campanhas de conscientização e local de acolhimento especializado.

Salvador, 19 de abril de 2021

MARIA MARIGHELLA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 276 /2021

Considerando que:

a) Segundo a análise dos dados levantados pela ONU-Mulher, a pandemia de COVID-19 afetou economias em todo o globo. Embora haja incerteza sobre a magnitude exata da queda da atividade econômica no Brasil, atualmente a previsão é de que haverá retração da economia em até 6% (Ipea, 2020). O dossiê especial "Brasil: a inserção das Mulheres no Mercado de Trabalho" (DIEESE, 2021) revela que a taxa de desocupação das mulheres em 2020 cresceu em relação ao ano de 2019 - 16,8% e 13,9%, respectivamente. O índice é mais contrastante quando desagregado por cor/raça: 19,8% das mulheres negras estão desocupadas em 2020, em contraste com 16,6% em 2019. Dados oficiais (Pnad, 2020) apresentam um cenário de deterioração das vagas de trabalho, que afeta sobretudo as/os trabalhadoras/es do setor informal. A taxa de mulheres ocupando o setor informal em 2020 apresentou redução em relação ao ano de 2019, a saber 13,5% contra 10,8%. Sabe-se que 5,2% dos domicílios do país (cerca de 3,5 milhões) estão sobrevivendo apenas com os rendimentos recebidos do Auxílio Emergencial do Governo Federal, e que este foi capaz de compensar apenas cerca de 45% do impacto da pandemia sobre a massa salarial (Ipea, 2020). Dados do DIEESE (2020) demonstram, ainda, a aguda redução do trabalho doméstico no país, onde aproximadamente 1.6 milhões de trabalhadoras do setor perderam seus empregos em 2020. A pesquisa estatística (DIEESE, 2020) também aponta que as mulheres negras ocupando postos de trabalhos similares aos das mulheres brancas, ganham quase R$ 8,00 a menos por hora de trabalho; e que mulheres continuam ganhando quase R$ 12,00 a menos em relação aos homens que ocupam mesmos cargos e com formação semelhante.

b) A região nordeste apresenta as taxas mais elevadas de desocupação das mulheres e que o estado da Bahia apresenta a taxa mais elevada - de 24,9% - entre os entes federativos da região (DIEESE, 2021). Os dados estatísticos para o estado ainda são mais alarmantes quando analisadas as assimetrias na ocupação de postos de trabalho por gênero, cor/raça, escolaridade e contribuição previdenciária. Dos 25,5% de mulheres ocupadas na Bahia, apenas 6,7% possuem ensino superior; e apenas 57,6% contribuíram para a previdência social. As trabalhadoras negras ganham aproximadamente a metade do valor médio da hora de trabalho em relação às mulheres brancas; e, por fim, as trabalhadoras continuam ganhando salários inferiores aos homens, cerca de R$150,00 a menos do que a média salarial masculina.

c) Cumpre destacar o aumento da violência doméstica e o crescimento do número de feminicídios no país durante o isolamento social e a quarentena. Segundo dados apresentados pelo Observatório Direitos Humanos Crise e COVID-19 (2021), em 2020 houve o aumento de 3,8% nas ligações de denúncia ao 190. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2020), também divulgou o crescimento de 1,8% no caso de feminicídios no primeiro semestre de 2020, totalizando 648 mulheres assassinadas por causa de gênero. Ressalta-se que a vulnerabilidade das mulheres também está associada com a feminilização das profissões relacionadas aos cuidados a terceiros (saúde, educação e assistência), resultando na expressiva presença de mulheres na linha de frente de combate à COVID-19 e na maior exposição à contaminação e, consequentemente, nos casos de óbito pela doença. Sob outro aspecto, pesquisa apresentada pela ONU Mulheres indica que 70% das pessoas que trabalham no setor social e de saúde são mulheres, o que as coloca em duplo risco, por estarem na linha de frente do enfrentamento à doença e por carregarem a carga do cuidado familiar.

d) A crise agravou as disparidades de gênero e raça e impôs um pesado fardo, principalmente às mulheres negras. Além de seus empregos remunerados ou trabalhos informais, estão acumulando trabalhos domésticos, cuidados com as crianças, idosos, com higiene e alimentação. Mais difícil é a situação das 11 milhões de famílias monoparentais chefiadas por mulheres, que podem não ter ninguém para compartilhar esse trabalho. No estado da Bahia, com a redução do valor do Auxílio Emergencial aprovado pelo Governo Federal, entendemos que é preciso reformular e reconstruir as políticas públicas para as mulheres, de forma que o período de retomada das atividades da cidade no contexto da COVID-19 atenda aos impactos que irão incidir com maior violência na vidas das mulheres, especialmente as mulheres negras e periféricas, promovendo assim as premissas pactuadas de prevenção à violência, igualdade de gênero e promoção à cidadania da mulher.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA

ao Excelentíssimo Governador Ruy Costa que, no contexto da pandemia e da retomada econômica, garanta:

1. a disponibilidade de dados desagregados por sexo e raça, incluindo taxas diferentes de infecção, impactos econômicos diferenciais e incidência de violência doméstica e/ou familiar em suas mais variadas dimensões, como sexual, psicológica, física e patrimonial;

2. a presença das pessoas especialistas em gênero nos planos de ações do governo do estado, e recursos orçamentários para incorporar a experiência em equipes de resposta;

3. ações de apoio prioritário às mulheres, melhorando o acesso a equipamentos de proteção individual e produtos de higiene menstrual para profissionais de saúde, prestadoras de cuidados de saúde, catadoras, mulheres em situação de rua, empregadas domésticas, marisqueiras, mulheres em situação de privação de liberdade;

4. a participação efetiva das mulheres na tomada de decisões e no planejamento da retomada a longo prazo;

5. o desenvolvimento de estratégias de mitigação que visem especificamente o impacto econômico da emergência sanitária nas mulheres, a partir de políticas públicas que tratem da Autonomia Financeira da Mulher, levando em consideração: a garantia de cota de acesso à crédito à microempreendedoras (ou "empreendedoras de subsistência"); aperfeiçoamento e construção de programas de formação e capacitação voltados para a aceleração digital das mulheres para o mercado de trabalho; campanhas de conscientização e inclusão da diversidades de corpos femininos nos processos de contratação de trabalhadoras no setor público e privado; e programas de renda básica para mulheres chefes de famílias monoparentais e programas de apoio jurídico às mulheres trabalhadoras informais que estão fora dos cadastros municipais por conta de dificuldades com levantamento de documentação e trato com a linguagem jurídica;

6. a instituição de Comitê Especial Interdisciplinar e o fortalecimento da rede estadual para acolhimento da mulher vítima de violência, com foco na saúde integral das mulheres e meninas, e atendimento que inclua suporte psicológico e serviços essenciais de saúde para mulheres e meninas, incluindo serviços de saúde sexual e reprodutiva e;

7. a priorização dos serviços de prevenção e resposta à violência de gênero nas comunidades afetadas pela COVID-19, através de campanhas de conscientização e local de acolhimento especializado.

Salvador, 19 de abril de 2021

maria marighella

MARIA MARIGHELLA

ATA

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2021.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELLOS, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, EMERSON PENALVA, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARIA MARIGHELLA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do Coronavírus (Covid-19), com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofícios n.s 125 e 126/21 do Gabinete do Prefeito encaminhando, respectivamente, os Decretos n.s 33.766/21 e 33.767/21, e 33.788, referentes a Aberturas de Créditos Extraordinários; Ofício n. 264/21 da Secretaria da Saúde do Município em resposta a pleito da CMS; Projetos de Lei n.s 138 a 140/21 do vereador Sabá, 141/21 da vereadora Debora Santana, 142 e 143/21 do vereador André Fraga, 144/21 do vereador Alexandre Aleluia, 145/21 da vereadora Cátia Rodrigues, 146 a 149/21 do vereador Joceval Rodrigues e 150/21 do vereador Luiz Carlos Suíca; Projetos de Indicação n.s 252/21 da vereadora Cris Correia, 253/21 do vereador Augusto Vasconcellos, 254/21 do vereador Daniel Alves, 255/21 da vereadora Marcelle Moraes, 256/21 do vereador Alberto Braga, 257 e 258/21 do vereador Luiz Carlos Suíca, 259/21 do vereador Ricardo Almeida, 260/21 do vereador Augusto Vasconcellos, 261/21 do vereador Alberto Braga, 262/21 da vereadora Marcelle Moraes e 263/21 do vereador Joceval Rodrigues; Requerimentos n.s 134/21 do vereador Augusto Vasconcellos e 135/21 da vereadora Laina Crisóstomo; e Requerimentos de Utilidade Pública n.s 18 e 19/21 do vereador Sidninho. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente contou ter conversado com os líderes, com o procurador da Casa e com o presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), ante o fato de não estar havendo *quorum*, nas comissões temáticas, para a elaboração de pareceres, fato que era um obstáculo para os projetos ingressarem na Ordem do Dia. Lembrou os prazos regimentais para a emissão de pareceres pelas comissões e para o trabalho de suas relatorias. Anunciou que, dada essa situação de inoperância, e com esteio nos artigos 240 e 35, XIV, do Regimento Interno (RI), submeteria ao Plenário a proposta de, nos casos de os prazos não serem cumpridos no âmbito das comissões, ser passada à Presidência a incumbência de designar a produção dos pareceres em Plenário, para que as proposições pudessem seguir à Ordem do Dia. Submetida ao Plenário, a proposta foi votada e aprovada à unanimidade. Por fim, o senhor presidente lembrou o prazo de 72h, dado na Sessão anterior, para que as comissões atuassem sobre as proposições que nelas se encontravam. No **Pinga-Fogo**, o vereador Leandro Guerrilha saudou o ex-vereador Heber Santana, presente no Plenário, e lembrou se completarem 30 dias do falecimento do vereador Irmão Lázaro, o qual destacou, como pessoa e como músico. Dirigiu condolências à sua família e lembrou o trabalho social por ele realizado. Lamentou a morte do fundador do PL, Maurílio Costa, também por Covid. Entregou, ao senhor presidente, o livro Um Minuto e Nada Mais, do vereador licenciado e secretário municipal de Infraestrutura Luiz Carlos de Souza, informando ação solidária que o autor realizaria. O senhor presidente associou-se quanto ao vereador Irmão Lázaro e saudou o livro e a iniciativa do vereador licenciado e secretário Luiz Carlos de Souza. O vereador Luiz Carlos Suíca lamentou a marca de 370 mil

mortos por Covid no Brasil, comparando-a aos índices de outros países para apontar a gravidade da situação nacional. Criticou a maneira como o Presidente da República tratava a vacinação. Mencionou a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que anulara a condenação do ex-Presidente Lula, o que considerou sinal de esperança. Informou campanhas, no âmbito do PT, de arrecadação de recursos para necessitados. Repudiou a violência policial contra jovens negros. O senhor presidente reiterou explicação sobre a medida, já votada e aprovada, de avocação dos pareceres pela Presidência em caso de não-atuação tempestiva das comissões, sublinhando que, em tal situação, o presidente, à sua faculdade, designaria o relator em Plenário. Esclareceu que a medida se daria, também, em caso de matéria considerada de extrema importância e que ela se aplicaria a projetos da Casa e do Executivo. Estimou que tal medida fosse objeto de dispositivo próprio a ser inserido em reforma do RI. Em comunicação inadiável, a vereadora Debora Santana relatou as dificuldades dos moradores de Valéria para se encaminharem à vacinação contra a Covid, contando ter pedido providências ao secretário da Saúde do Município. Em comunicação inadiável, a vereadora Marta Rodrigues agradeceu aos pares da Comissão temporária de Direitos Humanos, que se reuniram na semana anterior, aprovando pauta e calendário de reuniões. O senhor presidente saudou o vereador Augusto Vasconcellos por seu aniversário. Dando seguimento ao Pinga-Fogo, o vereador Marcelo Maia criticou as más condições do Parque Solar Boa Vista, em Brotas, cuja importância histórica destacou, pedindo que o governador do Estado desse atenção ao que acontecia. Informou haver projeto, na Casa Civil do Estado, para tratar do imóvel. O vereador Sílvio Humberto expôs sobre o apoio municipal aos profissionais da música, o qual afirmou ser insuficiente, e informou deliberação da Comissão de Cultura pedindo, a órgãos de cultura, a ampliação do cadastro para o benefício existente. Assinalando ser o Dia do Índio, pediu atenção à luta dos indígenas, alertando sobre os perigos que eles corriam com a política do Governo Federal. Defendeu a demarcação das terras dos indígenas e dos quilombolas; destacou a importância da ancestralidade presente nessas pessoas; e afirmou que não se podia falar em justiça sem ações efetivas em prol desses povos tradicionais. Dirigindo-se ao vereador Paulo Magalhães Júnior, líder do Governo, pediu a requalificação da Rua Caetano Moura, na Federação. O senhor presidente sugeriu, sobre a Rua Caetano Moura, que o orador apresentasse ofício à Mesa para que a demanda fosse levada ao prefeito. O vereador Sandro Bahiense lamentou as mortes por Covid e pediu atenção ao aumento da violência na pandemia, sugerindo que os pares atuassem junto às comunidades. Foi dada a palavra ao vereador Augusto Vasconcellos, aniversariante, que relatou a sua visita, junto com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado (Conder) e a Secretaria estadual do Meio Ambiente, à região do Flamengo e Stella Maris, onde um projeto de instalação de quadras ameaçava uma lagoa. Pediu atenção e sensibilidade da Prefeitura sobre a questão. Em comunicação inadiável, o vereador Leandro Guerrilha contou sobre mais um caso de policial alvo da violência, pedindo atenção a essa questão. Pediu, ainda, que o senhor presidente transmitisse suas condolências à Policia Militar. O senhor presidente deferiu o pedido. Nas **Representações Partidárias**, o vereador Hélio Ferreira considerou haver uma tragédia anunciada no transporte público, a qual já atingira uma das bacias do transporte, prejudicando muitos trabalhadores. Declarou haver perspectiva de greve dos rodoviários, que fariam assembleia no dia seguinte, e expôs as demandas por que lutavam. Afirmou que a Prefeitura era parte nessa questão, por ter responsabilidade sucessória com relação às empresas. Pediu vacinação para os rodoviários e informou que a categoria aguardava decisão judicial. O senhor presidente expressou solidariedade ao orador, reiterando o apoio do Legislativo à luta dos rodoviários. Em seguida, saudou e enalteceu o ex-vereador Heber Santana. O vereador Orlando Palhinha declarou a sua satisfação com a Ordem de Serviço para o projeto do Mané Dendê, no Subúrbio Ferroviário, cuja ampla dimensão ressaltou. Explicou as muitas estruturas de moradia, educação e de outras naturezas previstas no projeto, cuja antiguidade destacou, agradecendo aos que colaboraram com a sua criação. A vereadora Cris Correia expressou alegria com a perspectiva de retomada das aulas escolares presenciais, anunciada pela Prefeitura e pelo Governo do Estado. Lembrou ter sempre defendido critérios objetivos a esse respeito, sublinhando que os via presentes neste momento, e expôs sobre os parâmetros que norteavam os gestores. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, deixando a próxima a ser oportunamente marcada em razão da pandemia.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
CRIS CORREIA	27 a 30/04/2021	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
MAURÍCIO TRINDADE	14/04/2021	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
ROBERTA CAIRES	27 e 28/04/2021	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**06/2021**
PROCESSO Nº	1.287/2020, de 14 de outubro de 2020.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Tomada de Preços nº 02/2020
CONTRATADA:	FG Consultoria Ltda.
CNPJ Nº	22.751.478/0001-96
PARECER JURÍDICO Nº	200/2020
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para o restauro de matérias e adornos históricos e restauro das pinturas parietais no Paço Municipal de Salvador, pertencente a Câmara Municipal de Salvador, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico.
VALOR TOTAL:	R$ 1.085.534,48 (um milhão, oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0017.150205
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
BASE LEGAL:	Lei Federal n° 8.666/1993 e Lei Municipal nº 4.484/1992.
DATA DA ASSINATURA:	27 de abril de 2021
ASSINAM:	Adriano Motta Gallo – Representante da Contratante Felipe Barreto Gomes – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 28 de Abril de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
08:00	TELEAULA MUNICÍPIO	Transmissão das aulas remotas da rede pública municipal de Salvador.
12:00	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
13:00	TELEAULA MUNICÍPIO	Transmissão das aulas remotas da rede pública municipal de Salvador.
15:00	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
17:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa "Lá na área" te leva para conhecer um pouco mais sobre as histórias e curiosidades do bairros de Salvador, com a repórter Isabela Garrido.
17:30	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
17:31	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos reaizados no Centro de Cultura.
19:05	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
20:05	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**